

INDICAÇÃO NÚMERO 239/2025 GIA-

APROVADO
Sala das Sessões 19/05/25
Presidente da Câmara

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores;

Ivan Azevedo, vereador subscritor do presente, na forma regimental e ouvido o plenário, requer que seja esta enviada para o senhor Prefeito Municipal, solicitando:

ASSUNTO: Solicitação de Cumprimento da Lei Municipal nº 937/2015 – Limpeza e Conservação de Lotes Urbanos

Venho, por meio desta, solicitar a imediata aplicação e fiscalização da **Lei Municipal nº 937/2015**, que dispõe sobre a obrigatoriedade de limpeza, conservação, construção de muros e passeios em imóveis públicos e particulares no Município de Juatuba.

É de conhecimento público que a falta de manutenção adequada de terrenos urbanos tem contribuído para a proliferação de vetores de doenças, como o mosquito *Aedes aegypti* — transmissor da dengue, zika e chikungunya — além de favorecer o surgimento de animais peçonhentos, como escorpiões e cobras. Esse cenário representa um risco direto à saúde e à segurança da população.

Apesar da existência da referida legislação, observa-se que a **fiscalização e a aplicação das penalidades nela previstas têm sido ineficientes**, o que favorece a continuidade dessa situação.

Além disso, é dever da administração municipal manter limpos os lotes sob domínio público, dando exemplo de cumprimento da norma e promovendo o interesse coletivo.

A omissão quanto à aplicação da Lei nº 937/2015 contraria também os princípios constitucionais estabelecidos no artigo 225 da Constituição Federal, que garante o direito a um meio ambiente ecologicamente equilibrado, e desrespeita as disposições da **Lei Federal nº 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais)**.

Diante disso, **requero que o Poder Executivo Municipal adote as providências necessárias para o fiel cumprimento da Lei Municipal nº 937/2015**, com as seguintes medidas:

1. Intensificação da fiscalização dos imóveis particulares;
2. Aplicação das penalidades previstas aos infratores;
3. Limpeza periódica dos terrenos públicos de responsabilidade do Município.

Trata-se de uma medida urgente e essencial para garantir a saúde pública, o bem-estar coletivo e a valorização urbana.

Coloco-me à disposição para colaborar com o que for necessário no acompanhamento e resolução dessa demanda.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2025.


Ivan Azevedo
Vereador